Concurso Contratação de Escola

Técnico Especializado – Técnico CPCJ

Encontra-se aberto concurso para a contratação de um Técnico Especializado – Representante do Ministério da Educação, Ciência e Inovação na Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Benavente.

N.º de horas de trabalho: 35;
Duração do contrato a celebrar: Contrato de trabalho a termo resolutivo com termo a 31/08/2027;
Local de trabalho: Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Benavente;

Caracterização das funções:

Avaliação e Diagnóstico - Analisar e avaliar as dinâmicas familiares e sinalizações recebidas, identificando fatores de risco e de proteção em que a criança ou jovem se encontra;

Intervenção Direta - Desenvolver uma relação próxima com as crianças, jovens e respetivas famílias, prestando apoio psicossocial e desenhando Planos de Promoção e Proteção personalizados;

Acompanhamento de Medidas - Executar, monitorizar e avaliar a eficácia das medidas de promoção e proteção deliberadas pela Comissão;

Articulação Interinstitucional - Participar em reuniões de trabalho e colaborar de forma ativa com os parceiros da rede social local, tais como escolas (Educação), centros de saúde, segurança social, forças de segurança e autarquias locais;

Instrução de Processos - Elaborar relatórios sociais, pareceres técnicos e garantir a instrução correta e confidencial dos processos de promoção e proteção de acordo com a legislação vigente (LPCJP)

Requisitos de admissão e Critérios de Seleção:

- **Curso/Habilitação**

- Licenciatura ou diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações), preferencialmente nas áreas da Educação Social, Acão Social ou Psicologia.

Critérios de seleção:

De acordo com o n.º 10 do art.º 40 do Decreto-Lei n.º 32-A/2023, de 8 de maio:

- Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

 Subcritério:

 - Currículo e experiência Profissional – 15%

 - Formação complementar na área a concurso – 15%

- Ponderação da Entrevista - 35%

 Subcritério:

 - Capacidade de intervenção ao nível da resolução de problemáticas sociais – 20%

 - Motivação e interesse para o exercício das funções a desempenhar – 15%

- Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

Nota: Os portefólios deverão ser enviados para o seguinte endereço de email: direcao@aebenavente.pt

Benavente, 20 de outubro de 2026

A Diretora do Agrupamento de Escolas de Benavente

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE BENAVENTE
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Cristina Silva